

LICENÇA MÉDICA

Licença Médica superior a 03 (três) dias, consecutivos ou não, dentro do mesmo mês, deverá obrigatoriamente passar pela perícia.

A partir de 04/11/2013, as consultas e procedimentos realizados pela JIPM serão efetuados **somente com agendamento**, através do telefone **3262-3706**, munidos dos documentos exigidos.

A DIMS não concede licença retroativa. Exija do médico o seu atestado no momento da consulta ou da liberação da licença (Código de Ética Médica - Resolução CFM n.º 1246/88 - "*O atestado médico é parte integrante do ato ou tratamento médico, sendo o seu fornecimento direito inquestionável do paciente, não importando em qualquer majoração dos honorários*").

O atestado do médico informa o diagnóstico e sugere o número de dias de afastamento, ficando a critério do médico perito, a concessão ou não do período de licença solicitado.

DOCUMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA PERÍCIA MÉDICA:

- ↗ Carteira de identidade;
- ↗ Contra-cheque;
- ↗ Requerimento para Licença Médica (documento a ser preenchido no local de trabalho do servidor, assinado e carimbado pelo chefe imediato, ou pelo Diretor de Pessoal, e pelo requerente);
- ↗ Exames realizados (recentes);
- ↗ Atestado médico contendo o nome legível do servidor, o CID (Classificação Internacional de Doenças), data e assinatura do médico sobre o carimbo contendo o número do CRM.

Contato:

JIPM (Junta de Inspeção e Perícia Médica) - Maringá/PR
Av. Curitiba, 243 - Sala 01 - Térreo - Fone: (44) 3262-3706
com **Cláudia** ou **Antônio**